
Compromisso com a Excelência, Integridade e Transformação.

1. MENSAGEM DA LIDERANÇA

A SR celebra mais de 20 anos de trajetória dedicados a formar e aperfeiçoar talentos. Nosso sucesso não é fruto do acaso, mas da soma de escolhas éticas e da confiança que nossos clientes, comunidades e colaboradores depositam em nós. Este Código define os padrões de comportamento esperados para que continuemos a ser um agente transformador no Brasil e no exterior.

2. NOSSA IDENTIDADE E PROPÓSITO

Nossa atuação é guiada por pilares que sustentam a perenidade da empresa:

- **Missão:** Ser um Agente Transformador para fortalecer empresas, pessoas e a sociedade.
- **Visão:** Ser reconhecida como referência em Desenvolvimento Humano e Organizacional (DHO) globalmente.
- **Valores Fundamentais:** Agir com **integridade**, respeito ao ser humano, compromisso com a qualidade, agregação de valor ao cliente, valorização de nossa equipe e responsabilidade social.

3. CONDUTA PROFISSIONAL E USO DOS ATIVOS

3.1. Excelência e Qualidade

Buscamos atender integralmente às necessidades e especificações do cliente, mantendo a capacitação técnica contínua de nossa equipe para garantir o mais alto nível de serviço.

3.2. Uso do Nome e Marca SR

Conforme estabelecido em nosso **Contrato Social**, o uso do nome da firma é restrito exclusivamente aos interesses sociais da empresa. É terminantemente vedado o seu uso para fins estranhos, tais como avais, endossos ou fianças em favor de terceiros.

3.3. Inovação Tecnológica Responsável

A tecnologia e a inovação são meios permanentes para a evolução da SR e a satisfação do cliente. Devem ser utilizados apenas sistemas e aplicativos aprovados pela empresa, garantindo a proteção contra ameaças maliciosas e perdas acidentais.

4. PROTEÇÃO DA INFORMAÇÃO E PRIVACIDADE

4.1. Confidencialidade

Trabalhamos com informações sensíveis, como planos estratégicos, custos e demais dados de terceiros, incluindo parceiros e clientes. Proibimos o uso ou divulgação não autorizada de qualquer informação proprietária de clientes ou da SR. O dever de sigilo permanece mesmo após o término do vínculo profissional.

4.2. Salvaguarda de Dados Pessoais

A SR coleta, utiliza, armazena e trata dados pessoais exclusivamente para finalidades legítimas, específicas e necessárias à condução de suas atividades, observando os princípios da boa-fé, transparência, segurança e responsabilização, em conformidade com a legislação aplicável, especialmente a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018 – LGPD).

Todos aqueles que atuam em nome ou em benefício da SR devem tratar os dados pessoais a que tenham acesso de forma ética, segura e confidencial, utilizando-os apenas para as finalidades autorizadas, sendo vedado o uso indevido, o acesso não autorizado ou o compartilhamento irregular de tais informações.

4.3. Práticas de Segurança em Trabalho Remoto

Ao atuar fora do escritório, o colaborador deve garantir a segurança física e lógica dos ativos, utilizando bloqueios de tela, filtros de privacidade e evitando redes Wi-Fi não seguras.

5. RELACIONAMENTO E AMBIENTE DE TRABALHO

5.1. Respeito à Diversidade e Inclusão

Valorizamos o patrimônio humano e a diversidade cultural. Não toleramos qualquer forma de discriminação, assédio, *bullying* ou comportamento desrespeitoso, seja por raça, idade, sexo, religião ou qualquer outra característica.

5.2. Meritocracia e Crescimento

Incentivamos o aprendizado contínuo e a divisão de resultados. Criamos líderes que vivam nossa filosofia e promovam um ambiente de trabalho seguro e estimulante.

6. ÉTICA, MERCADO E SOCIEDADE

6.1. Anticorrupção e Suborno

Proibimos qualquer forma de suborno ou pagamento de facilitação para obter vantagens indevidas. Agimos com integridade absoluta em todas as interações com entes públicos e privados.

6.2. Sustentabilidade Ambiental e Social

Buscamos resultados que garantam a perenidade da SR, focando em minimizar impactos negativos e gerar impactos positivos na natureza e na sociedade.

6.3. Concorrência Justa

Competimos de forma leal e baseada na qualidade de nossos serviços. É vedado o compartilhamento de informações sensíveis com concorrentes, como estruturas de precificação ou estratégias comerciais.

7. O DEVER DE AGIR: CANAL DE ÉTICA

7.1. Manifestar-se é obrigatório

Sempre que presenciar ou suspeitar de atividades que violem este Código ou a lei, o colaborador tem o dever de comunicar a preocupação à liderança ou pelos canais de ética.

7.2. Proteção contrarretaliação

A SR assegura que nenhum colaborador sofrerá represálias por denunciar, de boa-fé, comportamentos antiéticos. A retaliação é considerada uma conduta inadequada grave e será sancionada.

BÚSSOLA DE DECISÃO SR

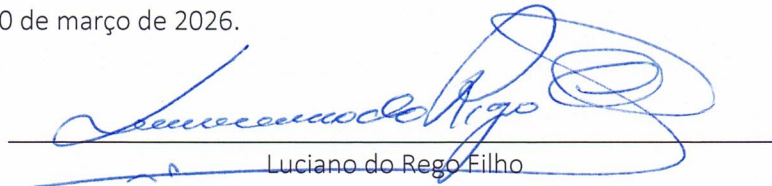
Diante de uma situação incerta, pergunte-se:

1. Esta ação é consistente com a **Missão e os Valores** da SR?
2. Isto é **lícito** e cumpre as normas profissionais?
3. Eu teria **orgulho** se esta decisão fosse divulgada para minha família ou na mídia?
4. Esta ação protege a **confiança** depositada na SR?

Se a resposta for "Não" ou houver dúvida, faça uma pausa e procure orientação da liderança antes de prosseguir.

Data de entrada em vigor: 10 de março 2026.

Rio de Janeiro, 10 de março de 2026.



Luciano do Rego Filho

ANEXO I – TERMO DE COMPROMISSO COM O CÓDIGO DE CONDUTA

Declaro que recebi, li, compreendi e concordo integralmente com todas as disposições do Código de Conduta da Siano & Rego (SR), comprometendo-me a cumpri-lo integralmente no exercício de minhas atividades profissionais, independentemente do cargo, função ou vínculo mantido com a empresa.

Reconheço que o Código de Conduta estabelece os princípios éticos, legais e comportamentais que devem orientar minhas decisões, atitudes e relacionamentos profissionais, refletindo a missão, a visão e os valores da SR.

Tenho ciência de que a inobservância, por ação, omissão ou complacência, das diretrizes previstas neste Código pode acarretar prejuízos à SR, a seus clientes, parceiros e à sociedade, comprometer sua imagem e reputação, caracterizar violação às normas internas e à legislação aplicável, bem como ensejar a adoção das medidas disciplinares cabíveis, conforme a gravidade da infração.

Comprometo-me, especialmente, a:

- agir com integridade, responsabilidade, respeito e transparência;
- zelar pela confidencialidade das informações da SR, de seus clientes, parceiros e colaboradores, inclusive após o término do vínculo profissional;
- tratar os dados pessoais a que tiver acesso em estrita conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018 – LGPD), utilizando-os exclusivamente para finalidades legítimas e autorizadas;
- comunicar, de boa-fé, à liderança ou aos canais de ética da SR qualquer situação, indício ou suspeita de violação a este Código ou à legislação aplicável;
- cooperar com eventuais processos de apuração interna.

Declaro estar ciente de que a Siano & Rego (SR) não admite qualquer forma de retaliação contra aqueles que, de boa-fé, relatarem preocupações éticas ou colaborarem com apurações internas.

Afirmo, por fim, que este Termo de Compromisso integra o Código de Conduta da Siano & Rego (SR) e que me responsabilizo por consultá-lo sempre que necessário, adotando-o como referência permanente de conduta profissional.

Nome do(a) Colaborador(a): _____

Cargo/Função: _____

Local e Data: _____, ____ / ____ / _____

Assinatura: _____

